



ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO: 301 - MONITOR DE MUSEU (Lei Municipal nº 153/2021)
REQUISITO: Ensino Médio Completo
CARGA HORÁRIA: 12x36 horas
ATRIBUIÇÕES: 1. Atender diferentes públicos, agendados ou espontâneos (individual ou em grupos) e mediar visitas ao museu; 2. Organizar com os demais monitores, estratégias de atendimento adequadas às diretrizes do Museu e às demandas dos visitantes; 3. Atender visitantes específicos: pesquisadores, jornalistas, personalidades, políticos, parceiros etc.; 4. Realizar cursos de capacitação, conforme demanda da Coordenação para aprimorar o conteúdo e subsidiar a produção de entretenimento educativo; 5. Zelar pelo acervo e espaço do Museu; 6. Preencher formulários, relatórios ou documentos equivalentes após a realização das visitas (agendadas ou não); 7. Reunir-se com a Coordenação para apresentar e discutir projetos e ações sempre que solicitado; 8. Participar de eventos internos e externos realizados no Museu; 9. Manter seu superior imediatamente informado sobre suas atividades e realizações; 10. Executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades ou por solicitação da Coordenação; 11. Conhecer as coleções expostas e assuntos afins, mantendo-se sempre atualizado através de estudo de texto e publicações; 12. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; 13. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; 14. Colaborar com professores, e profissionais afins no educativo do museu; 15. Cuidar das estatísticas de público e encaminhar aos órgãos competentes; 16. Preencher os formulários de pesquisas do Museu, dos acervos, dos bens culturais e entregar aos órgãos competentes; 17. Montar e desmontar as exposições provisórias e permanentes; 18. Promover periodicamente a higienização e conservação dos acervos em exposição e guardados na reserva técnica; 19. Participar dos eventos culturais e das atividades extensivas do Museu; 20. Desempenhar tarefas afins.

CARGO/FUNÇÃO: 501 - ARQUIVISTA E MONTADOR DE BANDA E ORQUESTRA (Lei Municipal nº 153/2021)
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado ou Licenciatura em Música.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: 1. Organizar, catalogar, conservar, revisar, corrigir e complementar o arquivo da Banda e Orquestra de Sarzedo;



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



2. Executar as tarefas de manutenção das partes e partituras, a fim de que estejam em acordo com as necessidades dos componentes da Orquestra e Bandas de Sarzedo;
3. Editar, fazer transposição de partitura e partes da Orquestra e Banda de Sarzedo;
4. Providenciar a colocação de partes nas pastas dos músicos ou encadernação das músicas a serem executadas e distribuir nas estantes dos músicos da Orquestra e Banda de Sarzedo;
5. Zelar pela conservação e limpeza do arquivo musical da Banda e Orquestra de Sarzedo;
6. Cuidar para que as partituras e partes estejam sempre claras e de fácil leitura para os músicos da Banda e Orquestra de Sarzedo;
7. Transferir para as demais partes com a devida antecedência, as indicações de arcadas constantes nas indicações do spalla e dos chefes de naipes etc.;
8. Auxiliar em trabalhos de infraestrutura para ensaios e apresentações da Orquestra e Banda de Sarzedo;
9. Cuidar do transporte dos instrumentos e materiais utilizados em ensaios e apresentações;
10. Montar e desmontar as estantes da Banda e da Orquestra posicionando no palco para ensaios e apresentações;
11. Zelar pela guarda, manutenção e conservação e limpeza dos instrumentos, estantes bem como do local de trabalho da Banda e Orquestra de Sarzedo;
12. Dar suporte nas atividades de ensaios e apresentações, auxiliando na organização dos músicos;
13. Auxiliar na distribuição do lanche quando necessário e outras atividades correlatas ao cargo;
14. Auxiliar o Maestro aos ensaios e apresentações executando tarefas correlatas conforme necessidade do mesmo;
15. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 502 - PROFESSOR DE CLARINETE E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Clarinete ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de CLARINETE e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
7. Condução da construção do naipe;
8. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 503 - PROFESSOR DE CONTRABAIXO DE ARCO E CHEFE DE NAIPE DA ORQUESTRA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Contrabaixo de arco ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de CONTRABAIXO DE ARCO e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da Orquestra máster, responsável pela organização do naipe, pela Condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da Orquestra dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 504 - PROFESSOR DE FLAUTA E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Flauta Transversal ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de FLAUTA e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 505 - PROFESSOR DE PERCEPÇÃO MUSICAL E PRÁTICA CORAL (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado ou Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de ensino, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
2. Planejar as aulas, preparar o material didático pedagógico e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais tais como psicólogo, psicopedagogo;
3. Promover apresentações das turmas explorando o conteúdo abordado em aula;
4. Promover apresentações das classes de Prática Coral;
5. Elaborar relatórios de cada aluno analisando os dados de aproveitamento nas aulas, com vistas a promover a aprendizagem;
6. Participar de reuniões pedagógicas para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao ensino da música;



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



7. Planejar e ministrar aulas individuais e coletivas de musicalização infantil para crianças de 06 a 08 anos, utilizando recursos didáticos pedagógicos musicais, treinamento auditivo, notação e leitura musical, entre outros;
8. Planejar e ministrar aulas individuais e coletivas de percepção musical para alunos de 08 a 18 anos, utilizando recursos didático pedagógicos como, os usos de instrumentos em grupo, ditados melódicos, ritmos e harmônicos, solfejo, leitura rítmica, aula expositiva, jogos pedagógicos musicais, teoria musical, prática coral, história da música, apreciação musical, entre outros;
9. Planejar e ministrar aulas de musicalização e apreciação musical para adultos a partir de 45 anos, envolvendo princípios básicos da teoria musical, apreciação musical, prática coral, e treinamento auditiva notação e leitura musical, ritmo, entre outros;
10. Ter conhecimento e domínio de pelo menos um instrumento harmônico, piano, teclado ou violão, para utilização em sala de aula e apresentações, prática coral, treinamento auditiva, ditados musicais diversos, acompanhamento dos exercícios e peças e concertos utilizadas pelos instrumentistas de madeiras, metais, cordas, sopro e percussão do projeto, como correpetição em aulas e concertos;
11. Ter conhecimento em edição em programas como encore, sibelius ou finale, para auxiliar o maestro nas copias e edição de partituras;
12. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 506 - PROFESSOR DE PERCUSSÃO E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em percussão ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
2. Planejar as aulas, preparar o material;
3. Ministrar aulas de PERCUSSÃO e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
4. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
5. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
6. Condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 507 - PROFESSOR DE PRÁTICA INSTRUMENTAL, PRÁTICA DE ORQUESTRA E MÚSICA DE CÂMARA PARA MÚSICOS DE CORDAS DE ARCO (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado ou Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Ministrar as aulas de prática instrumental, de prática de orquestra e música de Câmara;
2. Promover a educação dos alunos aplicando: técnicas de ensino da música, técnicas de ensino de cordas em grupo, técnicas específicas dos instrumentos de cordas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo);



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



3. Preparar o material didático e o repertório para as aulas de prática de instrumental, prática de orquestra e música de câmara;
4. Elaborar relatórios trimestrais de cada aluno de cordas de arco, analisando os dados de aproveitamento nas aulas, com vistas a promover a aprendizagem;
5. Avaliar o aprendizado dos alunos na aula de prática instrumental, na aula de prática de orquestra e na aula de música de câmara, visando a consolidação do processo de aprendizagem musical de forma integrada;
6. Participar de reuniões pedagógicas para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao ensino da música;
7. Ministras aulas de conservação e utilização dos instrumentos musicais, material didático e partituras utilizadas nas aulas de prática instrumental, prática de orquestra;
8. Participar das apresentações oficiais da orquestra dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 508 - PROFESSOR DE SAXOFONE E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em saxofone ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministras aulas de SAXOFONE e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
7. Condução da construção do naipe;
8. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 509 - PROFESSOR DE TROMBONE E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Trombone ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministras aulas de TROMBONE e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
7. Condução da construção do naipe;



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



8. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 510 - PROFESSOR DE TROMPA E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em trompa ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministras aulas de TROMPA e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
7. Condução da construção do naipe;
8. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 511 - PROFESSOR DE TROMPETE E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Trompete ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministras aulas de TROMPETE e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
7. Condução da construção do naipe;
8. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 512 - PROFESSOR DE TUBA/BOMBARDINO E CHEFE DE NAIPE DA BANDA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Tuba/Bombardino ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



2. Planejar as aulas, preparar o material;
3. Ministrar aulas de TUBA/BOMBARDINO e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
4. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
5. Ser o chefe de naipe da banda máster, responsável pela organização do naipe, pela
6. Condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da banda dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 513 - PROFESSOR DE VIOLA E CHEFE DE NAIPE DA ORQUESTRA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em viola ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de VIOLA e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da Orquestra máster, responsável pela organização do naipe, pela Condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da Orquestra dentro e fora do município.

CARGO/FUNÇÃO: 514 - PROFESSOR DE VIOLINO E CHEFE DE NAIPE DA ORQUESTRA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em violino ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de VIOLINO e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da Orquestra máster, responsável pela organização do naipe, pela Condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da Orquestra dentro e fora do município.



**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SARZEDO/MG - EDITAL Nº 01/2024**



CARGO/FUNÇÃO: 515 - PROFESSOR DE VIOLONCELO E CHEFE DE NAIPE DA ORQUESTRA SARZEDENSE (Lei Municipal nº 153/2021)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Música na modalidade Bacharelado em Violoncelo ou na modalidade Licenciatura em Música.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a educação dos alunos aplicando técnicas de música;
2. Elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares;
3. Planejar as aulas, preparar o material;
4. Ministrar aulas de VIOLONCELO e avaliar o aprendizado dos alunos podendo até encaminhar alguns problemas para outros profissionais: psicólogo, psicopedagogo, etc.;
5. Preencher o relatório de rendimento individual de cada aluno ao final do mês letivo; Dar suporte ao maestro nos ensaios e apresentações;
6. Ser o chefe de naipe da Orquestra máster, responsável pela organização do naipe, pela condução da construção do naipe;
7. Participar das apresentações oficiais da Orquestra dentro e fora do município.